

---

**CURSO DE DIREITO**  
**COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO**

---

**EDITAL Nº 02/2020**  
**DEPÓSITO DO TRABALHO DE CURSO**

A Coordenação do Trabalho de Curso do curso de Direito do Centro Universitário Padre Albino, no uso de suas atribuições regimentais, determina a data, horário e confere outras especificações sobre o depósito do Trabalho de Curso para fins de defesa oral:

**1. DA DATA E LOCAL PARA DEPÓSITO DE TRABALHO DE CURSO**

O depósito definitivo do Trabalho de Curso ocorrerá entre os dias **13 a 16 de novembro de 2020** e deverá ser inserido em espaço a ele reservado na Plataforma Moodle.

Não serão aceitos trabalhos entregues via e-mail.

**2. DO COMPROVANTE DE ENCONTROS COM O ORIENTADOR**

De acordo com o Regulamento de Trabalho de Curso o discente deverá ter, ao menos, 4 (quatro) encontros com seu orientador. Os encontros serão comprovados no momento da defesa oral do trabalho de curso por meio da assinatura do docente a ser anexada na ata de avaliação da monografia.

**3. DO NÃO DEPÓSITO DO TRABALHO DE CURSO NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL**

O discente que não efetuar o depósito no prazo estabelecido no presente edital deverá preencher formulário a ser disponibilizado na Plataforma Moodle requerendo novo prazo para depósito. O requerimento será submetido à aprovação do orientador do aluno e da Coordenação de Trabalho de Curso.

Inobstante a hipótese de aprovação do depósito intempestivo, o discente perderá o direito à pontuação referente a esta etapa do Trabalho de Curso.

Catanduva, 23 de novembro de 2020

---

Márcia Maria Menin  
Coordenadora do Trabalho de Curso